



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, matrícula 413, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 16 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023, e 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta